



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 03 , de 03 de Fevereiro de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, com proventos proporcionais, o(a) Sr.(a) JOSÉ BRASILIANO DA SILVA, matrícula nº 403, ocupante do cargo Pedreiro, lotado(a) na Secretaria de Obras de Camutanga, nos termos do art. 40º, inciso III, alínea b da CF/88 c/ redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 37 e 66 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Fevereiro de 2025.


Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente
CAMUPREV
Instituto Previdenciário do
Município de Camutanga-PE
CNPJ: 10.948.778/0001-80